**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 030A/2015**

**SERVIÇOS DE OPTOMETRISTA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CREDENCIANTE** e, de outro lado**, LUCIANE ELOISA BRANDT BENAZZI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 665.272.100-78, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 660 sala 63, em São Marcos - RS, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul – RS, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado em 13.02.2015, conforme **Edital de Credenciamento Público nº 001/2015, Processo nº 038/2015**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

Demétrio Carlos Lazzaretti Luciane Eloisa Brandt Benazzi

 Prefeito Municipal CREDENCIADA

CREDENCIANTE